

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da situação da rede de esgoto do Bairro Lagoa Azul, incluindo sua programação de implantação.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Já existe programação ou cronograma definido para a implantação da rede de esgoto no Bairro Lagoa Azul?
2. Qual o percentual atual de cobertura da rede de esgoto no bairro e quais áreas ainda permanecem sem atendimento?
3. Quais os motivos que têm impedido ou atrasado a implantação completa do sistema de esgotamento sanitário no bairro?
4. Quais medidas estão previstas pela Prefeitura ou pela concessionária responsável para garantir a execução e conclusão das obras de esgoto?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre a situação da rede de esgoto no Bairro Lagoa Azul, considerando a necessidade de esclarecimentos quanto à programação de implantação, ao atendimento atual da rede e aos entraves que têm dificultado o avanço das obras.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2025.
PAULA CALIL
VEREADORA
VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

